



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: "REVOGA A LEI Nº 1042/2025 E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPEMNG – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE NOVA GUARITA – MT"

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio dos vereadores que este subscreve, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 1042/2025, de 05 de março de 2025, por erro material quanto à correta identificação da entidade beneficiada.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a **ASPEMNG – Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais de Nova Guarita – MT**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.946.162/0001-03**, com sede no Município de Nova Guarita – MT, por desenvolver atividades de relevante interesse social no âmbito do município

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita – MT, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Geane Fatima Boschetti Bueno
Presidente


Marcelo Luke
Vice-Presidente


Marta Teresinha Pit
1º Secretaria

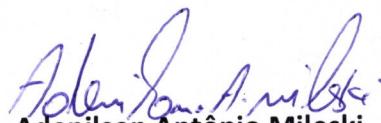


Estado de Mato Grosso

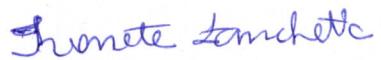
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




Donizete Martin
2ºSecretário


Adenilson Antônio Mileski
Vereador


Cesar Alves Ferreira
Vereador


Ivonete Fátima Zanchetta
Vereadora


João Carlos Ribeiro Campos
Vereador


Solange Zarth
Vereadora



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 007/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

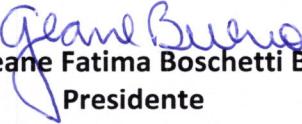
Apresentamos à apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei que visa **corrigir um erro material** ocorrido na elaboração da Lei nº 1042/2025, a qual declarou de utilidade pública, equivocadamente, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Guarita – MT.

Conforme demonstram os documentos protocolados nesta Casa Legislativa, o pedido de reconhecimento foi feito pela **ASPEMNG – Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais de Nova Guarita – MT**, que apresentou toda a documentação necessária e atende aos critérios legais para o reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal.

Dessa forma, propomos, de forma conjunta, a **revogação da lei anterior** e o **reconhecimento correto da entidade solicitante**, promovendo a legalidade, a transparência e o respeito aos trâmites legislativos.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

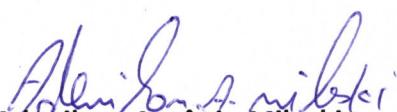
Vereadores subscritores


Geane Fatima Boschetti Bueno
Presidente


Marcelo Luke
Vice-Presidente

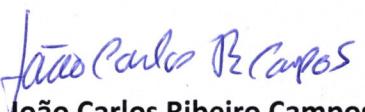

Marta Teresinha Pit
1º Secretaria

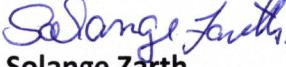

Donizete Martin
2º Secretário


Adenilson Antônio Mileski
Vereador


Cezar Alves Ferreira
Vereador


Ivonete Fátima Zanchetta
Vereadora


João Carlos Ribeiro Campos
Vereador


Solange Zarth
Vereadora